



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CGC: 36.350.312/0001-72**

DECRETO Nº 338/98

FECHAMENTO DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
DO NORTE, Estado do Espírito Santo,  
usando de atribuições legais, e

Considerando o Convênio firmado com o Governo do Estado,  
objetivando a aquisição de transporte Escolar,


**D E C R E T A :**


Art. 1º O fechamento da Escola Municipal Unidoscente "Braço do Sul", neste Município.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES,  
em 09 de fevereiro de 1998.

  
VENICIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 02
às Folhas 178 v. de 179
Em 09 / 02 / 98

Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 09 / 02 / 98

Escriturário